



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis. Nº	05
Proc. Nº	928/2001

RESOLUÇÃO N.º. 04/01

Dispõe sobre: "a Criação da Comissão especial de inquérito"

JAQUES ARTUR MUNHOZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no Artigo 74 e ss. do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por (5) cinco Vereadores.

Artigo 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito destina-se a apurar as causas que deram origem aos vazamentos de óleo e do gás GLP na PETROBRÁS, respectivamente em 30 de maio e 15 de junho de 2001, no Município de Barueri, bem como, acompanhar as obras nas imediações, atualmente realizadas pela DERSA E VIAOESTE.

Artigo 4º - A CPI poderá, ainda, atuar em parceria com a Comissão Estadual recentemente criada para fim similar.

Artigo 5º - O prazo do funcionamento da CPI será de seis (6) meses.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 26 de junho de 2001.

JAQUES ARTUR MUNHOZ
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º. Secretário

ANTONIO FURLAN FILHO
2º. Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BIEDZIUKAS
Diretora Legislativa

MARIA ANGELA FARIA LOPES
Diretora Téc. Legislativa